



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br
- Email: 03vf@jfrj.jus.br

MONITÓRIA Nº 5011110-45.2024.4.02.5118/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: AFRÂNIO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

RÉU: AJF CONSTRUÇOES LTDA

EDITAL Nº 510019807102

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS

**AFRÂNIO JORGE FERREIRA DE ALMEIDA e AJF CONSTRUÇÕES
LTDA.**

**QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM
PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

**FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da ação monitória de nº **5011110-45.2024.4.02.5118**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO** de Afrânio Jorge Ferreira de Almeida Júnior (CPF 099.096.617-80) e AJF Construções Ltda. (CNPJ 16.702.095/0001-25), que se encontram em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de 30 dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **15 dias para pagamento do valor de R\$ 129.225,47, atualizado até 30/10/2024, além dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa**, ou para oferecer embargos. Caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil - CPC, ficando advertido ainda de que será nomeado curadora especial a Defensoria Pública da União (art. 72, inciso II do CPC) em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (artigos 256 e 257 do CPC), ficando ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. Expedido por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, em 14/07/2026, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019807102v3** e do código CRC **5abfb9f0**.



Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 14/07/2026, às 18:11:48